

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 363/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GRIMALDO DANTAS PEREIRA**, Matrícula nº 2130, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, Matrícula nº 2094, para a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução da Adesão a ARP nº 005/2023, Licitação nº 165/2025 que tem por objeto “Aquisição de 01 (um) ônibus escolar ORE 1, para transporte diário dos estudantes da rede pública de ensino de Jardim do Seridó/RN, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Processo nº 23034.028908/2022-18”.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de novembro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**7A8C8969

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2025. Edição 3666  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>